



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
C.G.C. 04.873.600/0001-15

DECRETO MUNICIPAL Nº 028-A/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO CORRÊA, ESTADO DO
PARÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI.**

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2009

CONSIDERANDO que a validade do Concurso Público nº 002/2009, encerra-se em 04 de fevereiro de 2012, conforme a data de Homologação do referido certame (Decreto Municipal nº 056 de 04/02/2010);

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 inciso III, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de prorrogação da validade do Concurso Público nº 002/2009 por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração;

DECRETA

Art. 1º - Fica **PRORROGADA a validade do Concurso Público nº 002/2009** promovido pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa Estado do Pará, por meio da CONED - Consultoria e Assessoria Educacional S/C LTDA, **por mais 02 (dois) anos.**

Art. 2º - Os candidatos aprovados poderão ser convocados pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa-PA, para o preenchimento das vagas a que concorreram, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2012.


AMOS BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal